



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**  
**PRESIDÊNCIA**

5ª Av do CAB, nº 560, 3º andar, sala 303/Sul, Edif. Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador - BA.  
CEP.: 41.746-900 Telefone : (071) 3372-5188



**Processo nº: TJ-CON-2023/00264**

**Assunto: Curso Oficial de Formação Inicial de Juizes Substitutos do Poder Judiciário do Estado da Bahia – Contratação de Nívea da Silva Gonçalves Pereira.**

**DESPACHO**

Vistos etc.

Investido da competência disposta no artigo 84, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, à vista do que consta neste **Processo Administrativo TJ-CON-2023/00264**, notadamente do Despacho do Diretor-Geral da UNICORP e MASB, Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior (fls.509/511), que acolhe a manifestação da Coordenação-Geral da UNICORP e MASB (fls. 03/09), retro constantes, passo a examinar o pedido.

Considerando a relevância da capacitação a ser ofertada por meio do “**Curso Oficial de Formação Inicial de Juizes Substitutos do Poder Judiciário do Estado da Bahia**”, para realização de aula específica na **Unidade X**, na modalidade de ensino presencial, que ocorrerá no dia 28/09/2023, amparado em parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Presidência (fls. 512/520), manifesto concordância com a contratação da Microempresadora Individual, **Sra. Nívea da Silva Gonçalves Pereira**, na forma da Lei de Licitações do Estado da Bahia n. 9.433/2005, para ministrar aula no referido curso, **com duração total de 08 horas/aula**, sobre os temas descritos no Plano de Curso (fls.49 a 200).

Salvador, 23 de agosto de 2023.

**Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO**  
Presidente

